



DECRETO Nº 2.018, de 11 de novembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	- Festividades do Município	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 150.000,00.
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 30.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$. 94.000,00.</u>
TOTAL.		Cr\$ 274.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.001	- Ampliação de Equiptºs e Instalações	
4.1.2.0	Equiptºs e Material Permanente...	Cr\$ 94.000,00.
08.46.224.1.005	- Construção e Conclusão do Estádio Municipal..	

(continua fls.2.)jc.



Decreto nº 2.018/80.

4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 30.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais....	<u>Cr\$150.000,00.</u>
	TOTAL.	Cr\$274.000,00.

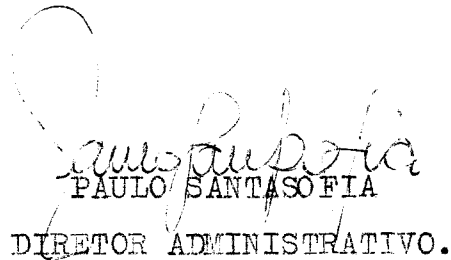
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma / data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

jc